



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 009/2011

Dispõe sobre alteração na Resolução 009/2007
que aprova o Projeto de Criação de Curso de
Ciências Sociais – diurno, desta Universidade.

O **Presidente do Conselho Acadêmico** - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão extraordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução 009/2007, Art. 2º, incisos , III, IV, VI e VII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – Objetivo Geral: o curso busca contribuir para o desenvolvimento das Ciências Sociais promovendo uma sólida formação teórico-metodológica em torno da Antropologia, Ciência Política e Sociologia; fomentando a construção de sujeitos autônomos, com visão científica, humanística e crítica; capazes tanto de compreender e explicar a realidade social, quanto de contribuírem para sua transformação.

IV – Vagas anuais: 50.

V – (...)

VI – Estrutura do Curso: O Curso terá 1734 horas/aula de disciplinas obrigatórias, 680 horas/aula de disciplinas optativas e 200 horas de atividades complementares, perfazendo uma carga horária total de **2.614 horas**.

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, 7 (sete) semestres e, no máximo, 12 (doze) semestres.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 13 de abril de 2011



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico